



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
31/2020 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO NACIONAL DE
METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA E A FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA
PESQUISA**

O **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, criada pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 1, lote 985, Edifício Centro Empresarial Parque Brasília, 1.º andar, e com unidades técnico-administrativas na Avenida Presidente Vargas, nº 730, 7.º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, e na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, Vila Operária, Xerém, Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.662.270/0003-20, representada neste instrumento por seu Presidente MARCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO, nomeado pela Portaria nº 1956, de 7 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 de março de 2023, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] secundado pelo Diretor da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia, Senhor LUIZ FERNANDO RUST DA COSTA CARMO, nomeado pela Portaria nº 2.521 da Casa Civil, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de maio de 2023, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED] registra o apostilamento ao Contrato n.º 031/2020, nos termos do Processo 0052600.011242/2020-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o remanejamento financeiro, oriundo do rendimento de aplicação financeira, com base no item 2.2.4. do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 31/2020 (SEI 0828181), e em aderência ao art. 45, § 8.º, do Decreto 9283/2018, nos seguintes termos:

1.1.1. Remanejamento financeiro entre rubricas alocado a obras de adaptação de infraestrutura predial do laboratório e aquisição de sistemas geradores portáteis, descritas no projeto original, para novas despesas com bens de capital e bens de consumo, dentro do escopo do projeto, conforme Nota Técnica nº 9/2022/Dimav-Inmetro (1347180), Nota Técnica nº 7/2023/Dimav-Inmetro (1474745), item V da Comunicação Interna nº 23/2022/Dimav-Inmetro (1400134), constante na nova versão Plano de Trabalho para Projetos de P,D&I Dimav (SEI 1513052).

1.1.2. Remanejamento financeiro utilizando rendimentos de aplicação financeira proveniente dos recursos repassados, que serão aplicados conforme item 10. Previsão Orçamentária:ao, constante na nova versão Plano de Trabalho para Projetos de P,D&I Dimav (SEI 1513052).

1.2. Diante do remanejamento financeiro foi alocado o valor de R\$ 676.315,14 (seiscentos e setenta e seis mil trezentos e quinze reais e quatorze centavos), oriundo do rendimento de aplicação financeira, passando o valor do Contrato Administrativo passa de R\$ 2.729.953,43 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), para **R\$ 3.406.268,57 (três milhões, quatrocentos e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 31/2020 (SEI 0828181, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
01/11/2023, ÀS 14:11, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

LUIZ FERNANDO RUST DA COSTA CARMO

Diretor da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
10/11/2023, ÀS 17:02, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1649222** e o código CRC
BF9E97AB.



Termo de apostilamento - Processo SEI 0052600.011242/2020-15

A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc